

AO**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de natureza continuada, especializada em gerenciamento de segurança lógica, no modelo 24hs por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, incluindo o conjunto de hardware e software, fornecidos em regime de comodato, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

PROCESSO LICITATÓRIO	
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
Nº:	09/2022
JULGAMENTO:	MENOR PREÇO - GLOBAL
DISPUTA:	ABERTO (Decreto Nº 10.024/2019)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/11/2022 às 10h00min (Brasília)**1. PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA/ NEGOCIADA**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL	NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.
NOME FANTASIA	NTSEC NETWORK SECURITY
CNPJ/MF	09.137.728/0002-15 (<i>Filial</i>)
INSC. ESTADUAL	06.253564-1
INSC. MUNICIPAL	538225-4

**Always
there.**

ÍNDICE DA PROPOSTA

1. PROPOSTA COMERCIAL

1.1 PROPOSTA COMERCIAL

1.1.1 DADOS DA LICITANTE

1.2 PROPOSTA TÉCNICA

1.2.1 TABELA DE MARCA/ MODELO

**Always
there.**

+55 85 30353540
contato@ntsec.com.br | www.ntsec.com

Rua Ary Barroso, nº 70, 11º andar
Papicu – Fortaleza/CE CEP: 60.175-705

AO
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.

Att. Ilmo. Sr. Gilson de Sena da Silva

REF.: Pregão Eletrônico nº 09/2022

Prezados Senhores,

Atendendo à convocação do presente certame, **NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.137.728/0002-15, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA** e os documentos previstos no instrumento convocatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação das características especificadas.

Sem mais para o momento,

Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Ntsec Solucoes em Teleinformatica LTDA
CNPJ: 09.137.728/0002-15

Rua Ary Barroso, nº 70, SALAS 1109 1110 1111 1112
1113 - TORRE I, Papicu
Fortaleza/CE - CEP: 60.175-705

**Always
there.**

1. PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

**Always
there.**

+55 85 30353540
licitacoesne@ntsec.com.br | www.ntsec.com
Rua Ary Barroso, nº 70, 11º andar
Papicu – Fortaleza/CE CEP: 60.175-705

1.1 PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

AO

Página 5 de 8

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.

Assunto: Prestação de serviços de natureza continuada, especializada em gerenciamento de segurança lógica, no modelo 24hs por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, incluindo o conjunto de hardware e software, fornecidos em regime de comodato, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2022.**

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação da licitante:

a. Razão Social:	NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA
b. CPF/CNPJ e IE:	09.137.728/0002-15 Inscrição Estadual: 06.253564-1
c. Endereço completo:	Rua Ary Barroso, nº 70, 11º andar Papicu – Fortaleza/CE CEP: 60.175-705
d. Qualificação do Representante Legal:	Thiago Chaves Holanda Costa , brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, administrador de empresas, natural de Fortaleza, estado do Ceará, portador do RG nº 2000002261546 SSP/CE e CPF 646.178.153-68, residente e domiciliado na cidade do Eusébio – Estado do Ceará na Rua 17, número 246 no bairro Coaçu e com o CEP 61760-000.
e. Telefone, celular, fax, e-mail:	(85) 3055-3540/ (85) 9 9266-5656 licitacoesne@ntsec.com.br

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.
- O objeto contratual de serviços contínuos gerenciados de segurança da informação, compreendendo monitoramento remoto em regime 24x7 e tratamento de incidentes, será prestado pela CONTRATADA pelo período de 36 (trinta e seis) meses contados da data de emissão do Termo de Aceite Técnico.
- Local de (origem) faturamento: Fortaleza/CE.

**Always
there.**

+55 85 30353540

licitacoesne@ntsec.com.br | www.ntsec.com

Rua Ary Barroso, nº 70, 11º andar
Papicu – Fortaleza/CE CEP: 60.175-705

3. Formação do Preço:

Item	Descrição	A. Qtd.	Unid	B. Vlr. Instalação(R\$)	C. Vlr. Unitário (R\$)	D. Total Geral = B+(A x C)
1	Serviço de Gestão de Next Generation Firewall	36	mês	R\$ 35.292,10	R\$ 83.317,70	R\$ 3.034.729,30
2	Banco de horas técnicas	1000	Hora	R\$ -	R\$ 215,60	R\$ 215.600,00
TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 3.250.329,30

Página 6 de 8

Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

THIAGO CHAVES
HOLANDA
COSTA:64617815368

Assinado de forma digital por
THIAGO CHAVES HOLANDA
COSTA:64617815368

Thiago Chaves Holanda Costa
Diretor Regional

CPF nº 646.178.153-68

Tel./Cel: (85) 3055-3540/ (85) 9 8105-3540

Ntsec Solucoes em Teleinformatica LTDA
CNPJ: 09.137.728/0002-15

Rua Ary Barroso, nº 70, SALAS 1109 1110 1111 1112
1113 - TORRE I, Papicu
Fortaleza/CE - CEP: 60.175-705

**Always
there.**

+55 85 30353540

licitacoesne@ntsec.com.br | www.ntsec.com

Rua Ary Barroso, nº 70, 11º andar
Papicu – Fortaleza/CE CEP: 60.175-705

AO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.

Página 7 de 8

Ref.: Pregão Eletrônico nº 09/2022

1.1.1 DADOS DA LICITANTE

I – Dados da Empresa					
Razão Social:	NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA				
CNPJ/MF:	09.137.728/0002-15	Tel./Fax:	(85) 3055.3540 (85) 9 9266.5656		
Endereço:	Rua Ary Barroso, nº 70, 11º andar Papicu – Fortaleza/CE CEP: 60.175-705			Cidade:	Fortaleza
UF:	Ceará	CEP:	60.160-196		
Endereço Eletrônico:	licitacoesne@ntsec.com.br				
Banco:	001-Banco do Brasil	Agência:	0452-9	C/C:	105.874-6

II – Dados do Representante Legal	
Nome:	Thiago Chaves Holanda Costa
Função:	Diretor Regional
RG:	2000002261546 SSP-CE
CPF:	646.178.153-68
Telefone/Fax:	(85) 9 8105-3540
Endereço Eletrônico:	thiago.costa@ntsec.com.br

Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

THIAGO CHAVES HOLANDA Assinado de forma digital por
THIAGO CHAVES HOLANDA
COSTA:64617815368 COSTA:64617815368

Thiago Chaves Holanda Costa**Diretor Regional**

CPF nº 646.178.153-68

Tel./Cel: (85) 3055-3540/ (85) 9 8105-3540

Ntsec Solucoes em Teleinformatica LTDA
CNPJ: 09.137.728/0002-15Rua Ary Barroso, nº 70, SALAS 1109 1110 1111 1112
1113 - TORRE I, Papicu
Fortaleza/CE – CEP: 60.175-705**Always
there.**

1.2 PROPOSTA TÉCNICA

1.2.1 TABELA DE MARCA/ MODELO

PART NUMBER	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA
CPAP-SG7000-PLUS-SNBT	7000 Plus appliance with SandBlast subscription package for 1 year	2	Check Point
CPSB-SNBT-7000-PLUS-2Y	Next Generation Threat Prevention and Sandblast for additional 2 years for 7000 PLUS Appliance	2	Check Point
CPAC-4-10F-C-INSTALL	4 Port 10GBase-F SFP+ interface card for 6000, 7000, 16000, 26000 and 28000 series. Requires an additional 10GBase SFP+ Transceiver per interface port.	2	Check Point
CPSB-MOB-U	Mobile Access Blade unlimited	2	Check Point
CPSB-VS-10	10 Virtual Systems package	2	Check Point
CPSM-NGSM25	Next Generation Security Management Software for 25 gateways (SmartEvent & Compliance 1 year)	1	Check Point
CPSB-EVS-25-2Y	SmartEvent and SmartReporter blade for 25 gateways (Smart-1 & open server) 2 year subscription	1	Check Point
Suporte da Solução			
CPCES-CO-STANDARD-ADD	Collaborative Standard For 3Y	1	Check Point



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201430693

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: NTSEC -SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2200467411

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BRASILIA

Local

11 Novembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1915702 em 11/11/2022 da Empresa NTSEC -SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ 09137728000134 e protocolo DFE2200467411 - 03/11/2022. Autenticação: 25AE399F6C95FC2146B2855F2D86F5645F553. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/130.071-6 e o código de segurança ZGPK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/130.071-6	DFE2200467411	31/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
346.994.838-01	PATRICIA ANGELINA DA CONCEICAO	11/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1915702 em 11/11/2022 da Empresa NTSEC -SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ 09137728000134 e protocolo DFE2200467411 - 03/11/2022. Autenticação: 25AE399F6C95FC2146B2855F2D86F5645F553. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/130.071-6 e o código de segurança ZGPK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

NTSEC - SOLUÇÕES EM TELEINFORMATICA LTDA VIGESIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA

BRUNO CESAR CARVALHO BORGES DA NOBREGA, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Brasília – DF, nascido em 25/08/1980, filho de Francisco de Assis Machado da Nobrega e Martha Carvalho da Nobrega, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 00390663575, expedida em 26/09/2008 pelo DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº. 584.242.531-91, residente e domiciliado no SHIS QI 25 Conjunto 03 Lote 10 Lago Sul - Brasília/DF, CEP 71.660-230, e, **PATRICIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, administradora de empresas, natural de Brasília – DF, nascida em 15/10/1986, filha de Cícera Angelina da Conceição, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 48.453.021-5 órgão emissor SSP-SP, expedida em 13/02/2002 e inscrita no CPF sob nº. 346.994.838-01, residente e domiciliado no AVENIDA PACHECO FERNANDES, RUA 01 CASA 03 VILA PLANALTO – BRASÍLIA - DF, CEP 70.804-080, únicos sócios da sociedade empresarial **NTSEC - SOLUÇÕES EM TELEINFORMATICA LTDA** estabelecida no **SCN Quadra 05 BLOCO A Nº 50 TORRE NORTE SALA 617, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70715-900**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **09.137.728/0001-34**, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº. **5320143069.3**, por despacho do dia 18/10/2007, **RESOLVEM** de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

- CLAUSULA PRIMEIRA

Resolvem os socios neste ato, constituir uma filial no endereço sito na, Rua José Mariano dos Santos, nº 199, Estancia Pinhais, Pinhais/PR – CEP 83323-120. A filial criada neste ato tem os mesmos objetivos sociais da matriz.

- CLÁUSULA SEGUNDA.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social da Sociedade que, Consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação.

FACE AS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

BRUNO CESAR CARVALHO BORGES DA NOBREGA, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Brasília – DF, nascido em 25/08/1980, filho de Francisco de Assis Machado da Nobrega e Martha Carvalho da Nobrega, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 00390663575, expedida em 26/09/2008 pelo DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº. 584.242.531-91, residente e domiciliado no SHIS QI 25 Conjunto 03 Lote 10 Lago



Sul - Brasília/DF, CEP 71.660-230, e, **PATRICIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, administradora de empresas, natural de Brasília – DF, nascida em 15/10/1986, filha de Cícera Angelina da Conceição, portadora da Carteira de Identidade sob o nº48.453.021-5 órgão emissor SSP-SP, expedida em 13/02/2002 e inscrita no CPF sob nº. 346.994.838-01, residente e domiciliado no AVENIDA PACHECO FERNANDES, RUA 01 CASA 03 VILA PLANALTO – BRASÍLIA - DF, CEP 70.804-080, únicos sócios da sociedade empresarial **NTSEC - SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA**, estabelecida no **ST SCN QUADRA 05 BLOCO A Nº 50 TORRE NORTE SALA 617 ED. BRASÍLIA SHOPPING – ASANORTE – BRASÍLIA – DF CEP: 70.715-900.**, inscrita no CNPJ (MF) sob número 09.137.728/0001-34, com seu contrato social arquivado na junta comercial do Distrito Federal sob número 5320143069-3 por despacho de 18/10/2007, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito, fazer a presente Consolidação, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade gira sob o nome empresarial: **NTSEC - SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA**, com sede e domicílio no SCN Quadra 05, Bloco A, Número 50, Torre Norte, Sala 617 - Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70715-900.

PARÁGRAFO ÚNICO

A sociedade possui filiais nos seguintes endereços:

1. Rua Ary Barroso, nº 70, Salas 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, Torre I, Papicu, Fortaleza – CE, CEP: 60.175-705, NIRE 2390066136-3, CNPJ 09.137.728/0002-15; e
2. Avenida Eng Luiz Carlos Berrini, 1694, conjuntos 701 a 708, Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04571-000, NIRE 3590583822-9, CNPJ 09.137.728/0003-04; e
3. Avenida Historiador Rubens de Mendonça, SN, Quadra 01-A, Lote 09 e 10 lembrados, Salas 1503 e 1504, Jardim Aclimação, Cuiabá - MT, CEP: 78050-280, NIRE 5192000450-6, CNPJ 09.137.728/0004-87; e
4. Avenida 136, nº 761, quadra F44, lote 02E, andar 11, sala G26, Edifício Nasa Business Style, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP: 74.093-250, CNPJ 09.137.728/0005-68.
5. Rua José Mariano dos Santos, nº 199, Estancia Pinhais, Pinhais/PR – CEP 83323-120 - (Nire e CNPJ em constituição)

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem como nome fantasia: **NTSEC - NETWORK SECURITY**.



CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios na seguinte forma:

Bruno Cesar Carvalho B. da Nobrega	54.000	90,00%	540.000,00
Patricia Angelina da Conceição	6.000	10,00%	60.000,00
T o t a l	60.000	100,00%	600.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade iniciou suas atividades em 03 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

O objeto da sociedade é: Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, consultoria e treinamento em informática, implementação de soluções informatizadas, desenvolvimento de sistemas, integração de ambientes informatizados, soluções de telefonia VOIP e outsourcing, representação comercial e serviços de organização de feiras e congressos, locação de equipamentos de informática, intermediação de vendas de equipamentos de informática e venda de produtos e equipamentos de informática (sem estoque local). (Art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art 1.057. C/C/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 11.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA



A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNO CÉSAR CARVALHO BORGES DA NÓBREGA** e **PATRICIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO**, com poderes e atribuições para administrar, representar, assinar em separado, endossar todo documento da sociedade autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI: 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e as demonstrações do resultado do exercício, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas de capital, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade poderá distribuir lucros aos seus sócios, a qualquer tempo, desde que respeitada à legislação do imposto de renda e na forma, da distribuição vigente à época, mediante levantamento efetuado através de balanços e/ou balancetes intermediários durante e no transcorrer do exercício social, podendo, assim, a distribuição de lucros ocorrer anual, semestral, quadrimestral, trimestral, bimestral ou mesmo mensalmente, a critério exclusivo da sociedade, em deliberação em reunião, ou assembleia de sócios. A distribuição de lucros, conforme deliberação



dos sócios poderá representar o desempenho dos sócios para os resultados da sociedade, de acordo com as atribuições que lhe forem conferidas, independentemente do aporte econômico e/ou percentual de integralização do capital social realizado por cada um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Falecendo, retirando-se, ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolve automaticamente e continuará suas atividades exclusivamente pelo sócio remanescente ficando reduzida a um único sócio que no prazo de cento e oitenta dias, a contar do falecimento, da retirada ou interdição deverá providenciar para que seja recomposto o número mínimo de dois sócios, com a admissão de um ou mais novos cotistas (art.1.033, inciso IV CC/2002) ou optar pela transformação em empresário individual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO O(s) herdeiro(s), meeiro(a), ou sucessor(es) a qualquer título não serão admitidos na sociedade e o valor de seus haveres, quando for o caso, serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução em relação ao sócio e será verificado em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento o(s) herdeiro(s), meeiro (a), ou sucessor (es) será efetuado em 10(dez) parcelas iguais e sucessivas, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após a apresentação do balanço especial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo de interesse dos sócios a manutenção do valor do capital social, haverá uma redução referente a participação do sócio falecido, retirante ou interditado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento de pagamento previsto no parágrafo segundo será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um de seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverá constar às assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros (a)s ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA



Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art.1.011, § 1º . CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os haveres apurados conforme Cláusula Décima Terceira serão pagos em 05 (Cinco) parcelas de igual valor, 30 (Trinta) dias após o levantamento do balanço, com vencimento a cada 30 (Trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os casos omissos serão considerados e regidos em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Fica eleito o foro da cidade de Brasília-DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual, depois de lido e achado conforme, pelo que se obrigam entre si e seus herdeiros, a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília-DF, 26 de outubro de 2022.

BRUNO CESAR CARVALHO BORGES DA NÓBREGA

PATRICIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/130.071-6	DFE2200467411	31/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
584.242.531-91	BRUNO CESAR CARVALHO BORGES DA NOBREGA	11/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

346.994.838-01	PATRICIA ANGELINA DA CONCEICAO	11/11/2022
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1915702 em 11/11/2022 da Empresa NTSEC -SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ 09137728000134 e protocolo DFE2200467411 - 03/11/2022. Autenticação: 25AE399F6C95FC2146B2855F2D86F5645F553. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/130.071-6 e o código de segurança ZGPK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/130.071-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1915702 em 11/11/2022 da empresa 5320143069-3 NTSEC -SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA JOSE MARIANO DOS SANTOS 199 - BAIRRO ESTANCIA PINHAIS CEP 83323-120 - PINHAIS/PR

11 de nov de 2022







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NTSEC -SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA, de CNPJ 09.137.728/0001-34 e protocolado sob o número 22/130.071-6 em 03/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1915702, em 11/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
346.994.838-01	PATRICIA ANGELINA DA CONCEICAO	11/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
584.242.531-91	BRUNO CESAR CARVALHO BORGES DA NOBREGA	11/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
346.994.838-01	PATRICIA ANGELINA DA CONCEICAO	11/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/10/2022



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 11/11/2022, às 15:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/130.071-6.



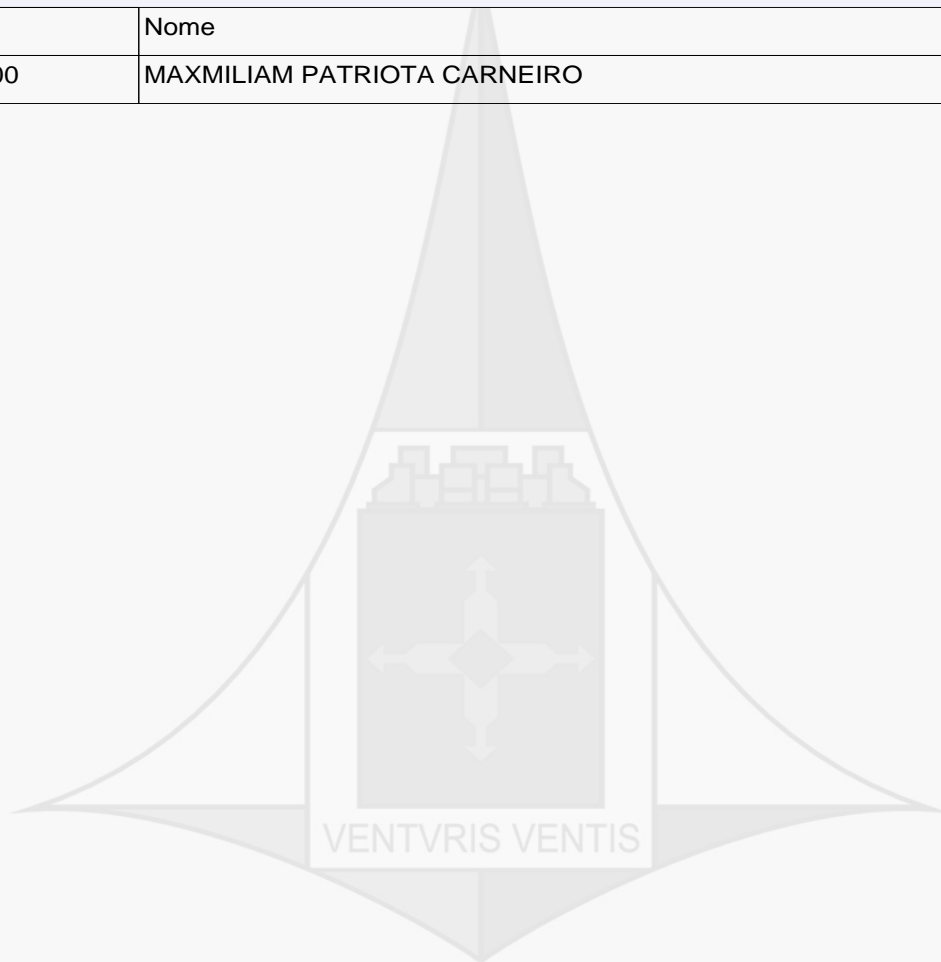


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, sexta-feira, 11 de novembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1915702 em 11/11/2022 da Empresa NTSEC -SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ 09137728000134 e protocolo DFE2200467411 - 03/11/2022. Autenticação: 25AE399F6C95FC2146B2855F2D86F5645F553. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/130.071-6 e o código de segurança ZGPK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

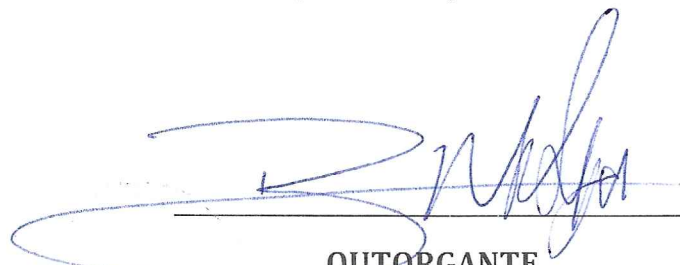

OUTORGANTE: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.137.728/0002-15 - FILIAL, localizada em Avenida Dom Luis, 906, sala 602, Ed. Free Way, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.160-196, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu Responsável Legal, o Sr. **Bruno César Carvalho Borges da Nóbrega**, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Brasília/DF, portador do RG nº 1.895.350 SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 584.242.531-91, residente e domiciliado em SHIS QI 25, Conjunto 03, Lote 10 – Lago Sul, CEP 71.660-230, Brasília/DF.

OUTORGADO: **Thiago Chaves Holanda Costa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, natural de Fortaleza, estado do Ceará, portador do RG nº 2000002261546 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 646.178.153-68, residente e domiciliado na cidade do Eusébio – Estado do Ceará na Rua 17, número 246 no bairro Coaçu e com o CEP 61760-000.

OBJETIVOS E PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, a quem confere amplos poderes especiais para firmar contratos, podendo, para tanto, assinar requerimentos, contratos, termos aditivos, concordar com cláusulas, assumir compromissos e obrigações, efetuar pagamentos e receber quitação. Enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, como se presente estivessem o outorgante, que dão tudo por bom, firme e valioso.

A presente Procuração tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Brasília/DF, 03 de janeiro de 2022.



OUTORGANTE
BRUNO CÉSAR CARVALHO BORGES DA NÓBREGA

Always there.


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tafelão: Mo. Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIO JK
RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:

[1oFWB5P5] - BRUNO CESAR CARVALHO BORGES DA NOBREGA

TJDFT20220010006086-BNZ
RG-Consultar selo: www.tjdft.jus.br
ESB.03/01/2022 - 09:23:45

REINALDO GOMES



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
REINALDO GOMES
Escrevente
Cartório JK

PROCURAÇÃO

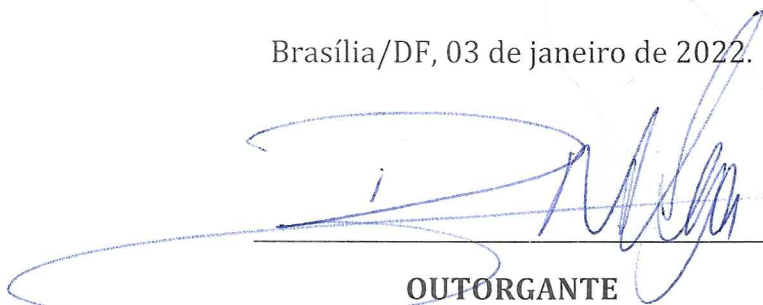
OUTORGANTE: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.137.728/0002-15 - FILIAL, localizada em Avenida Dom Luis, 906, sala 602, Ed. Free Way, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.160-196, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu Responsável Legal, o Sr. **Bruno César Carvalho Borges da Nóbrega**, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Brasília/DF, portador do RG nº 1.895.350 SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 584.242.531-91, residente e domiciliado em SHIS QI 25, Conjunto 03, Lote 10 – Lago Sul, CEP 71.660-230, Brasília/DF.

OUTORGADO: **Thiago Chaves Holanda Costa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, natural de Fortaleza, estado do Ceará, portador do RG nº 2000002261546 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 646.178.153-68, residente e domiciliado na cidade do Eusébio – Estado do Ceará na Rua 17, número 246 no bairro Coaçu e com o CEP 61760-000.

OBJETIVOS E PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, a quem confere amplos poderes para representá-la nos procedimentos licitatórios de qualquer modalidade, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes aos procedimentos licitatórios.

A presente Procuração tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Brasília/DF, 03 de janeiro de 2022.



OUTORGANTE
BRUNO CÉSAR CARVALHO BORGES DA NÓBREGA



Always there.



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília

CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br

CARTÓRIO JK

Tabellião: Mo Arthur Di Andrade Camargo

RECONHECO POR SEMELHANÇA(A)S FIRMAS DE:

[1oFWB5P1]-BRUNO CESAR CARVALHO BORGES DA NOBREGA

TJDFT20220010006001LLYD

RG-Consultar selo: ""www.tjdft.jus.br""

BSB, 03/01/2022 - 09:23:40

REINALDO GOMES



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
REINALDO GOMES
Escrivente
Cartório JK

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.137.728/0002-15 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2019
NOME EMPRESARIAL NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NTSEC - NETWORK SECURITY		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARY BARROSO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALAS 1109 1110 1111 1112 1113 - TORRE I
CEP 60.175-705	BAIRRO/DISTRITO PAPICU	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROCE@NTSEC.COM.BR		TELEFONE (85) 3055-3540
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **10:46:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.137.728/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:58:49 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **3FE1.B57B.D5B4.2678**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202230196760

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062535641
CNPJ / CPF: 09137728000215
RAZÃO SOCIAL: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/11/2022 ÀS 09:59:20
VÁLIDA ATÉ 02/01/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/262534

CPF/CNPJ: 09.137.728/0002-15

Nome ou Razão Social: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

Endereço: R ARY BARROSO 70 SALA 1109, TORRE 01/SALA 1110, TORRE 01/SALA 1111, TORRE 01/SALA 1112, TORRE 01/SALA 1113, TORRE 01 PAPICU CEP 60175-705

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 27 de Outubro de 2022 (14:38:54)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 25/01/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.137.728/0002-15

Razão Social: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

Endereço: AV DOM LUIS 906 SALA 101 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60160-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2022 a 02/12/2022

Certificação Número: 2022110301075023084205

Informação obtida em 07/11/2022 14:44:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.137.728/0002-15

Certidão n°: 38608451/2022

Expedição: 07/11/2022, às 14:47:03

Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.137.728/0002-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 09.137.728/0002-15.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Quinta-feira, 3 de Novembro de 2022 às 09:55:54

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.137.728/0001-34

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 26.241.971,62	R\$ 29.066.662,62
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 21.114.604,03	R\$ 22.122.749,02
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 9.158.026,01	R\$ 6.929.940,88
Caixa		R\$ 1.067,78	R\$ 6.446,95
Bancos		R\$ 308.856,39	R\$ 1.676.678,74
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		R\$ 8.848.101,84	R\$ 5.246.815,19
Créditos		R\$ 557.930,97	R\$ 1.112.015,95
Clientes Diversos		R\$ 557.930,97	R\$ 1.112.015,95
Estoques		R\$ 10.835.427,88	R\$ 13.087.991,31
Estoques		R\$ 10.835.427,88	R\$ 13.087.991,31
Impostos a Recuperar		R\$ 96.975,24	R\$ 266.282,78
Impostos a Recuperar		R\$ 29.260,47	R\$ 59.493,76
Tributos Estaduais a Recuperar		R\$ 67.714,77	R\$ 206.789,02
Despesas Antecipadas		R\$ 40.287,58	R\$ 55.910,28
Despesas Antecipadas		R\$ 40.287,58	R\$ 50.131,28
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 0,00	R\$ 5.779,00
Outros Créditos		R\$ 395.956,35	R\$ 638.457,82
Outros Créditos		R\$ 395.956,35	R\$ 638.457,82
Empréstimos a Receber		R\$ 30.000,00	R\$ 32.150,00
Empréstimos a Receber		R\$ 30.000,00	R\$ 32.150,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 5.127.367,59	R\$ 6.943.913,60
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 51.820,60	R\$ 59.806,86
Despesas Antecipadas LP		R\$ 51.820,60	R\$ 59.806,86
Imobilizado		R\$ 3.789.448,40	R\$ 3.812.048,10
Instalações		R\$ 569.194,49	R\$ 569.194,49
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 5.222.510,09	R\$ 5.522.637,89
Móveis e Utensílios		R\$ 127.988,93	R\$ 131.744,93
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (2.130.245,11)	R\$ (2.411.529,21)
Intangível		R\$ 1.286.098,59	R\$ 3.072.058,64
Licença de Uso de Software		R\$ 1.293.908,94	R\$ 3.220.504,19
(-) (-) Amortizações Acumuladas		R\$ (7.810,35)	R\$ (148.445,55)
PASSIVO		R\$ 26.241.971,62	R\$ 29.066.662,62
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 12.755.802,79	R\$ 13.455.354,56
Fornecedores		R\$ 7.859.740,54	R\$ 11.236.660,23
Fornecedores		R\$ 7.859.740,54	R\$ 11.236.660,23
Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$ 79.554,64	R\$ 104.884,35
Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$ 78.624,59	R\$ 103.905,35
Pró-Labore a Pagar		R\$ 930,05	R\$ 979,00
Obrigações Fiscais		R\$ 581.309,50	R\$ 727.292,31
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 581.309,50	R\$ 727.292,31
Obrigações Sociais		R\$ 47.583,55	R\$ 66.278,13
INSS a Recolher		R\$ 36.506,92	R\$ 54.440,82
FGTS a Recolher		R\$ 11.076,63	R\$ 11.837,31
Adiantamentos de Clientes		R\$ 6.400,00	R\$ 15.000,00
Adiantamentos de Clientes		R\$ 6.400,00	R\$ 15.000,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 3.762.645,33	R\$ 3.804.216,97
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 3.762.645,33	R\$ 3.804.216,97
Lucros, Dividendos e Participações a Pagar		R\$ 180.000,00	R\$ (2.792.592,05)
Dividendos a Pagar		R\$ 180.000,00	R\$ (2.792.592,05)
Outras Obrigações		R\$ 238.569,23	R\$ 293.614,62
Outras Contas a Pagar		R\$ 238.569,23	R\$ 293.614,62
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 73.421,85
Títulos a Pagar a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 73.421,85
Títulos a Pagar a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 73.421,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 13.486.168,83	R\$ 15.537.886,21
Capital Social		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Social		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 709.322,91	R\$ 1.027.317,37
Reserva para Contingências		R\$ 709.322,91	R\$ 1.027.317,37
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (441.640,13)	R\$ 0,00
(-) (-) Prejuízo do Período		R\$ (441.640,13)	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 12.618.486,05	R\$ 13.910.568,84
Lucro do Período		R\$ 12.618.486,05	R\$ 13.910.568,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.05.A2.C0.89.9E.AE.71.0F.08.85.98.84.5E.E5.76.6B.56.4B.AE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.137.728/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 29.066.662,62	R\$ 26.565.067,29
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 22.122.749,02	R\$ 19.063.515,11
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 6.929.940,88	R\$ 10.216.729,98
Caixa		R\$ 6.446,95	R\$ 18.450,42
Bancos		R\$ 1.676.678,74	R\$ 991.366,35
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		R\$ 5.246.815,19	R\$ 9.206.913,21
Créditos		R\$ 1.112.015,95	R\$ 899.499,35
Clientes Diversos		R\$ 1.112.015,95	R\$ 899.499,35
Estoques		R\$ 13.087.991,31	R\$ 7.019.969,28
Estoques		R\$ 13.087.991,31	R\$ 7.019.969,28
Impostos a Recuperar		R\$ 266.282,78	R\$ 173.548,27
Impostos a Recuperar		R\$ 59.493,76	R\$ 21.184,62
Tributos Estaduais a Recuperar		R\$ 206.789,02	R\$ 152.363,65
Despesas Antecipadas		R\$ 55.910,28	R\$ 43.099,93
Despesas Antecipadas		R\$ 50.131,28	R\$ 42.068,91
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 5.779,00	R\$ 1.031,02
Outros Créditos		R\$ 638.457,82	R\$ 679.808,30
Outros Créditos		R\$ 638.457,82	R\$ 679.808,30
Empréstimos a Receber		R\$ 32.150,00	R\$ 30.860,00
Empréstimos a Receber		R\$ 32.150,00	R\$ 30.860,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 6.943.913,60	R\$ 7.501.552,18
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 59.806,86	R\$ 66.199,76
Despesas Antecipadas LP		R\$ 59.806,86	R\$ 66.199,76
Imobilizado		R\$ 3.812.048,10	R\$ 3.804.801,91
Instalações		R\$ 569.194,49	R\$ 569.194,49
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 5.522.637,89	R\$ 5.817.236,45
Móveis e Utensílios		R\$ 131.744,93	R\$ 131.744,93
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (2.411.529,21)	R\$ (2.713.373,96)
Intangível		R\$ 3.072.058,64	R\$ 3.630.550,51
Licença de Uso de Software		R\$ 3.220.504,19	R\$ 4.153.874,87
(-) (-) Amortizações Acumuladas		R\$ (148.445,55)	R\$ (523.324,36)
PASSIVO		R\$ 29.066.662,62	R\$ 26.565.067,29
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 13.455.354,56	R\$ 8.339.052,82
Fornecedores		R\$ 11.236.660,23	R\$ 4.170.543,67
Fornecedores		R\$ 11.236.660,23	R\$ 4.170.543,67
Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$ 104.884,35	R\$ 132.342,67
Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$ 103.905,35	R\$ 131.363,67
Pró-Labore a Pagar		R\$ 979,00	R\$ 979,00
Obrigações Fiscais		R\$ 727.292,31	R\$ 1.078.607,95
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 727.292,31	R\$ 1.078.607,95
Obrigações Sociais		R\$ 66.278,13	R\$ 74.774,12
INSS a Recolher		R\$ 54.440,82	R\$ 61.435,91
FGTS a Recolher		R\$ 11.837,31	R\$ 13.338,21
Adiantamentos de Clientes		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Adiantamentos de Clientes		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 3.804.216,97	R\$ 6.215.460,25
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 3.804.216,97	R\$ 6.215.460,25
(-) Lucros, Dividendos e Participações a Pagar		R\$ (2.792.592,05)	R\$ (3.623.969,35)
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (2.792.592,05)	R\$ (3.623.969,35)
Outras Obrigações		R\$ 293.614,62	R\$ 276.293,51
Outras Contas a Pagar		R\$ 293.614,62	R\$ 276.293,51
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 73.421,85	R\$ 127.674,81
Títulos a Pagar a Longo Prazo		R\$ 73.421,85	R\$ 127.674,81
Títulos a Pagar a Longo Prazo		R\$ 73.421,85	R\$ 127.674,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 15.537.886,21	R\$ 18.098.339,66
Capital Social		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Social		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 1.027.317,37	R\$ 1.491.721,16
Reserva para Contingências		R\$ 1.027.317,37	R\$ 1.491.721,16
Lucros Acumulados		R\$ 13.910.568,84	R\$ 16.006.618,50
Lucro do Período		R\$ 13.910.568,84	R\$ 16.006.618,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.05.A2.C0.89.9E.AE.71.0F.08.85.98.84.5E.E5.76.6B.56.4B.AE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.137.728/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 26.565.067,29	R\$ 23.996.760,68
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 19.063.515,11	R\$ 16.875.816,24
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 10.216.729,98	R\$ 7.287.648,08
Caixa		R\$ 18.450,42	R\$ 15.417,99
Bancos		R\$ 991.366,35	R\$ 1.922.942,37
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		R\$ 9.206.913,21	R\$ 5.349.287,72
Créditos		R\$ 899.499,35	R\$ 1.993.630,03
Clientes Diversos		R\$ 899.499,35	R\$ 1.993.630,03
Estoques		R\$ 7.019.969,28	R\$ 6.643.069,61
Estoques		R\$ 7.019.969,28	R\$ 6.643.069,61
Impostos a Recuperar		R\$ 173.548,27	R\$ 192.467,73
Impostos a Recuperar		R\$ 21.184,62	R\$ 16.494,32
Tributos Estaduais a Recuperar		R\$ 152.363,65	R\$ 175.973,41
Despesas Antecipadas		R\$ 43.099,93	R\$ 62.046,97
Despesas Antecipadas		R\$ 42.068,91	R\$ 62.046,97
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 1.031,02	R\$ 0,00
Outros Créditos		R\$ 679.808,30	R\$ 666.453,82
Outros Créditos		R\$ 679.808,30	R\$ 666.453,82
Empréstimos a Receber		R\$ 30.860,00	R\$ 30.500,00
Empréstimos a Receber		R\$ 30.860,00	R\$ 30.500,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 7.501.552,18	R\$ 7.120.944,44
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 66.199,76	R\$ 72.823,22
Despesas Antecipadas LP		R\$ 66.199,76	R\$ 72.823,22
Imobilizado		R\$ 3.804.801,91	R\$ 3.719.907,28
Instalações		R\$ 569.194,49	R\$ 569.194,49
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 5.817.236,45	R\$ 6.021.704,73
Móveis e Utensílios		R\$ 131.744,93	R\$ 131.744,93
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (2.713.373,96)	R\$ (3.002.736,87)
Intangível		R\$ 3.630.550,51	R\$ 3.328.213,94
Licença de Uso de Software		R\$ 4.153.874,87	R\$ 4.256.913,76
(-) (-) Amortizações Acumuladas		R\$ (523.324,36)	R\$ (928.699,82)
PASSIVO		R\$ 26.565.067,29	R\$ 23.996.760,68
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.339.052,82	R\$ 6.698.959,67
Fornecedores		R\$ 4.170.543,67	R\$ 3.959.622,14
Fornecedores		R\$ 4.170.543,67	R\$ 3.959.622,14
Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$ 132.342,67	R\$ 154.002,08
Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$ 131.363,67	R\$ 153.023,08
Pró-Labore a Pagar		R\$ 979,00	R\$ 979,00
Obrigações Fiscais		R\$ 1.078.607,95	R\$ 662.517,41
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 1.078.607,95	R\$ 662.517,41
Obrigações Sociais		R\$ 74.774,12	R\$ 82.327,42
INSS a Recolher		R\$ 61.435,91	R\$ 66.958,21
FGTS a Recolher		R\$ 13.338,21	R\$ 15.369,21
Adiantamentos de Clientes		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Adiantamentos de Clientes		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 6.215.460,25	R\$ 6.008.745,91
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 6.215.460,25	R\$ 6.008.745,91
(-) Lucros, Dividendos e Participações a Pagar		R\$ (3.623.969,35)	R\$ (4.536.673,26)
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (3.623.969,35)	R\$ (4.536.673,26)
Outras Obrigações		R\$ 276.293,51	R\$ 353.417,97
Outras Contas a Pagar		R\$ 276.293,51	R\$ 353.417,97
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 127.674,81	R\$ 133.806,84
Títulos a Pagar a Longo Prazo		R\$ 127.674,81	R\$ 133.806,84
Títulos a Pagar a Longo Prazo		R\$ 127.674,81	R\$ 133.806,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 18.098.339,66	R\$ 17.163.994,17
Capital Social		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Social		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 1.491.721,16	R\$ 1.526.228,98
Reserva para Contingências		R\$ 1.491.721,16	R\$ 1.526.228,98
Lucros Acumulados		R\$ 16.006.618,50	R\$ 15.037.765,19
Lucro do Período		R\$ 16.006.618,50	R\$ 15.037.765,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.05.A2.C0.89.9E.AE.71.0F.08.85.98.84.5E.E5.76.6B.56.4B.AE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.137.728/0001-34

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 23.996.760,68	R\$ 38.661.910,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 16.875.816,24	R\$ 32.238.945,68
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 7.287.648,08	R\$ 16.185.629,75
Caixa		R\$ 15.417,99	R\$ 53.228,67
Bancos		R\$ 1.922.942,37	R\$ 603.819,26
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		R\$ 5.349.287,72	R\$ 15.528.581,82
Créditos		R\$ 1.993.630,03	R\$ 5.979.018,19
Clientes Diversos		R\$ 1.993.630,03	R\$ 5.979.018,19
Estoques		R\$ 6.643.069,61	R\$ 8.248.086,05
Estoques		R\$ 6.643.069,61	R\$ 8.248.086,05
Impostos a Recuperar		R\$ 192.467,73	R\$ 247.381,42
Impostos a Recuperar		R\$ 16.494,32	R\$ 65.439,91
Tributos Estaduais a Recuperar		R\$ 175.973,41	R\$ 181.941,51
Despesas Antecipadas		R\$ 62.046,97	R\$ 54.874,92
Despesas Antecipadas		R\$ 62.046,97	R\$ 54.874,92
Outros Créditos		R\$ 666.453,82	R\$ 1.492.205,35
Outros Créditos		R\$ 666.453,82	R\$ 1.492.205,35
Empréstimos a Receber		R\$ 30.500,00	R\$ 31.750,00
Empréstimos a Receber		R\$ 30.500,00	R\$ 31.750,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 7.120.944,44	R\$ 6.422.964,91
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 72.823,22	R\$ 81.860,38
Despesas Antecipadas LP		R\$ 72.823,22	R\$ 81.860,38
Imobilizado		R\$ 3.719.907,28	R\$ 3.464.399,91
Instalações		R\$ 569.194,49	R\$ 575.694,49
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 6.021.704,73	R\$ 6.100.437,07
Móveis e Utensílios		R\$ 131.744,93	R\$ 139.209,50
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (3.002.736,87)	R\$ (3.350.941,15)
Intangível		R\$ 3.328.213,94	R\$ 2.876.704,62
Licença de Uso de Software		R\$ 4.256.913,76	R\$ 4.280.869,74
(-) (-) Amortizações Acumuladas		R\$ (928.699,82)	R\$ (1.404.165,12)
PASSIVO		R\$ 23.996.760,68	R\$ 38.661.910,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.698.959,67	R\$ 21.334.702,41
Fornecedores		R\$ 3.959.622,14	R\$ 14.041.358,77
Fornecedores		R\$ 3.959.622,14	R\$ 14.041.358,77
Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$ 154.002,08	R\$ 166.322,94
Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$ 153.023,08	R\$ 165.343,94
Pró-Labore a Pagar		R\$ 979,00	R\$ 979,00
Obrigações Fiscais		R\$ 662.517,41	R\$ 1.495.337,24
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 662.517,41	R\$ 1.495.337,24
Obrigações Sociais		R\$ 82.327,42	R\$ 75.545,06
INSS a Recolher		R\$ 66.958,21	R\$ 60.203,43
FGTS a Recolher		R\$ 15.369,21	R\$ 15.341,63
Adiantamentos de Clientes		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Adiantamentos de Clientes		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 6.008.745,91	R\$ 5.137.607,31
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 6.008.745,91	R\$ 5.137.607,31
(-) Lucros, Dividendos e Participações a Pagar		R\$ (4.536.673,26)	R\$ 1.485,55
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (4.536.673,26)	R\$ 1.485,55
Outras Obrigações		R\$ 353.417,97	R\$ 402.045,54
Outras Contas a Pagar		R\$ 353.417,97	R\$ 402.045,54
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 133.806,84	R\$ 133.806,84
Títulos a Pagar a Longo Prazo		R\$ 133.806,84	R\$ 133.806,84
Títulos a Pagar a Longo Prazo		R\$ 133.806,84	R\$ 133.806,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 17.163.994,17	R\$ 17.193.401,34
Capital Social		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Social		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 1.526.228,98	R\$ 1.744.659,82
Reserva para Contingências		R\$ 1.526.228,98	R\$ 1.744.659,82
Lucros Acumulados		R\$ 15.037.765,19	R\$ 14.848.741,52
Lucro do Período		R\$ 15.037.765,19	R\$ 14.848.741,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.05.A2.C0.89.9E.AE.71.0F.08.85.98.84.5E.E5.76.6B.56.4B.AE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 09.137.728/0001-34
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA
NIRE	53201430693
CNPJ	09.137.728/0001-34
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/10/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	80657

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	80657
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.05.A2.C0.89.9E.AE.71.0F.08.85.98.84.5E.E5.76.6B.56.4B.AE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 09.137.728/0001-34

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucro do Período (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021		12.618.486,05
Resultado líquido de prejuízo 2020		(-)116.570,45
Prejuízo apurado em 2020.		(-)123.761,52
PELO AJUSTE DE ADIANTAMENTO DE FÉRIAS COMPETÊNCIA 12/2020 NÃO RECONHECIDO		549,36
Reversão de Distribuição lucros a pagar sócio SCP- SUL, Daniel Heller, provisionado em 2020. Lançamento contábil 7893.		180.000,00
AJUSTE DE EX. ANTERIOR 13. SALARIO A PAGAR		(-)146,32
PELA ABSORÇÃO DO PREJUÍZO DO PERÍODO PELOS LUCROS ACUMULADOS		(-)201.308,16
AJUSTE DE EX. ANTERIOR DE DESPESA NÃO APROPRIADA ANTERIORMENTE REF. A CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ANDRÉ LUIZ FERREIRA MARRA COMPRA NFE 17-1		(-)15.000,00
Distribuição de lucros para socia participante - Expansão. Custeio.		(-)339.206,32
Reserva para contingência tributária IRPJ e CSLL, referente 2020, com programação para reversão após 5 anos.		(-)317.994,46
Resultado líquido do trimestre		1.026.757,82
Resultado líquido do trimestre		1.327.654,85
Resultado líquido do trimestre		(-)60.452,20
Resultado líquido do trimestre		(-)39.175,21
Resultado líquido do trimestre		(-)29.264,60
Saldo Final em 31.03.2021		13.910.568,84
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.05.A2.C0.89.9E.AE.71.0F.08.85.98.84.5E.E5.76.6B.56.4B.AE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 09.137.728/0001-34

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucro do Período (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2021		13.910.568,84
LUCROS A PAGAR SCP - JOSE MASSON JUNIOR		(-)71.600,00
1045 - SCP - INFOSECRecebimento de SCP de Projeto INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.		400.000,00
1045 - SCP NGSXProjeto CITEX - SCP NGSXNGSX SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA		64.776,00
Distribuição de lucros para socia participante - Expansão. Custeio.		(-)953.227,93
Reserva para contingência tributária IRPJ e CSLL, referente 2021/2ºtri, com programação para reversão após 5 anos.		(-)14.424,21
Reserva para contingência tributária IRPJ e CSLL, referente 2021/2ºtri, com programação para reversão após 5 anos.		(-)355.613,54
Reserva para contingência tributária IRPJ e CSLL, referente 2021/2ºtri, com programação para reversão após 5 anos.		(-)88.137,83
Reserva para contingência tributária IRPJ e CSLL, referente 2020, com programação para reversão após 5 anos.		(-)6.228,21
Resultado líquido do trimestre		139.964,75
Resultado líquido do trimestre		2.174.040,93
Resultado líquido do trimestre		801.403,22
Resultado líquido do trimestre		31.160,30
Resultado líquido do trimestre		(-)26.063,82
Saldo Final em 30.06.2021		16.006.618,50
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.05.A2.C0.89.9E.AE.71.0F.08.85.98.84.5E.E5.76.6B.56.4B.AE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 09.137.728/0001-34

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucro do Período (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2021		16.006.618,50
AJUSTE DE EX. ANTERIOR REF. LANÇAMENTO DATADO EM 31/12/2020 DE RENDIMENTO DE APLICAÇÃO BB ESCRITURADO EM DUPLICIDADE		(-)290,23
PELO RECONHECIMENTO DO LUCRO OBITIDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO DF EM 2020 NÃO APURADO NO PERÍODO		1.624,02
SCP - JOSE MASSONANTECIPAÇÃO DE LUCROS, JOSE MASSONJOSE MASSON JUNIOR [MT]		(-)10.000,00
35491 - COMISSÃO VENDEDORES (COMERCIAIS)THIAGO COSTA - BONIFICAÇÃO DO DIRETOR DA UNIDADE. 1º TRIMESTRETHIAGO CHAVES HOLANDA COSTA		(-)15.000,00
SCP - JOSE MASSONDISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PROJETO TCEMT.JOSE MASSON JUNIOR [MT]		(-)40.000,00
Distribuição de Lucros - EXPANSAO IT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA		(-)300.000,00
Distribuição de Lucros - PATRICIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO - LUCRO CE.		(-)95.041,02
Distribuição de Lucros - Bruno Cesar Carvalho Borges da Nobrega - LUCRO FILIAL CE.		(-)300.000,00
35545 - REMUNERAÇÃO DIRETORIA (COMERCIAIS)BONUS META DIRETÓRIA (Q2.2021)EXPANSAO IT COMERCIO E SERVICOS DE		(-)15.000,00
Reserva para contingência tributária IRPJ e CSLL, referente 2021/3ºtri, com programação para reversão após 5 anos.		(-)21.715,82
Distribuição de lucros para socia participante - Expansão. Custeio.		(-)322.522,31
Reserva para contingência tributária IRPJ e CSLL, referente 2021/3ºtri, com programação para reversão após 5 anos.		(-)12.792,00
Resultado líquido do trimestre		(-)1.624,86
Resultado líquido do trimestre		157.731,01
Resultado líquido do trimestre		(-)93.962,02
Resultado líquido do trimestre		129.357,31
Resultado líquido do trimestre		(-)29.617,39
Saldo Final em 30.09.2021		15.037.765,19
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.05.A2.C0.89.9E.AE.71.0F.08.85.98.84.5E.E5.76.6B.56.4B.AE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 09.137.728/0001-34

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucro do Período (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2021		15.037.765,19
SCP - OUTROS (DIVIDENDOS)DISTRIBUIÇÃO PROJETO TCE (CHECK POINT) 15% DO FATURAMENTO.JOSE MASSON JUNIOR[MT]		(-)47.881,20
Distribuição de Lucros - PATRICIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO - LUCRO CE.		(-)21.852,85
Distribuição de Lucros - Bruno Cesar Carvalho Borges da Nobrega - LUCRO FILIAL CE.		(-)196.675,65
SCP - JOSE MASSON, CENTRO-OESTE/MT, ANTECIPAÇÃO DE LUCROS, JOSE MASSON, JOSE MASSON JUNIOR		(-)40.000,00
598 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - EXPANSÃO, NORDESTE/CE, BONUS META DIRETÓRIA (Q3.2021), EXPANSAO IT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA		(-)15.000,00
Reserva para contingência tributária IRPJ e CSLL, referente 2021/4ºtri, com programação para reversão após 5 anos.		(-)192.401,82
Reserva para contingência tributária IRPJ e CSLL, referente 2021/4ºtri, com programação para reversão após 5 anos.		(-)807,78
Distribuição de lucros para socia participante - Expansão. Custeio.		(-)684.659,60
Reserva para contingência tributária IRPJ e CSLL, referente 2021/4ºtri, com programação para reversão após 5 anos.		(-)25.221,24
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS Bruno Cesar Carvalho Borges da Nobrega.		(-)2.405.856,10
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS Patrícia Angelina da Conceição.		(-)202.550,00
DESTINAÇÃO DE LUCROS A DISTRIBUIR - OUTROS - Patrícia Angelina da Conceição.		(-)335.227,05
DESTINAÇÃO DE LUCROS A DISTRIBUIR - SCP - VENTURIS VENTIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.		(-)69.533,77
DESTINAÇÃO DE LUCROS - SCP NTSEC TECNOLOGIA.		(-)241.073,38
DESTINAÇÃO DE LUCROS A DISTRIBUIR - INFOSEC.		(-)549.165,44
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS Prolabore- Bruno Cesar Carvalho Borges da Nobrega.		(-)600.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS Prolabore - Patrícia Angelina da Conceição		(-)300.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS- SCP DANIEL ZAPELINI.		(-)200.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS SCP OUTROS- SCP DANIEL ZAPELINI.		(-)7.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS Prolabore- SCP DANIEL ZAPELINI.		(-)300.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (Banco do Brasil) Bruno Cesar Carvalho Borges da Nobrega.		(-)800.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (Banco do Brasil) Patrícia Angelina da Conceição.		(-)200.000,00
Resultado líquido do trimestre		6.340.361,77
Resultado líquido do trimestre		849.679,12
Resultado líquido do trimestre		97.002,26
Resultado líquido do trimestre		(-)19.933,06
Resultado líquido do trimestre		(-)21.227,88
Saldo Final em 31.12.2021		14.848.741,52
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.05.A2.C0.89.9E.AE.71.0F.08.85.98.84.5E.E5.76.6B.56.4B.AE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.137.728/0001-34

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 29.984.898,29	R\$ 11.770.668,31
Receita de Revenda de Produtos de Terceiros		R\$ 9.275.167,67	R\$ 3.463.404,38
Receita de Revenda de Produtos de Terceiros		R\$ 9.275.167,67	R\$ 3.463.404,38
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 20.127.481,25	R\$ 8.036.554,93
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 20.127.481,25	R\$ 8.036.554,93
Receita de Locação de Equipamentos		R\$ 582.249,37	R\$ 270.709,00
Receita de Locação de Equipamentos		R\$ 582.249,37	R\$ 270.709,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (1.713.279,81)	R\$ (693.742,26)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (1.713.279,70)	R\$ (693.742,26)
(-) ICMS		R\$ (189.455,64)	R\$ (64.528,84)
(-) COFINS		R\$ (895.350,12)	R\$ (353.120,05)
(-) PIS		R\$ (193.992,54)	R\$ (76.509,36)
(-) ISS		R\$ (434.481,40)	R\$ (199.584,01)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (12.651.204,43)	R\$ (6.567.846,01)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (954.053,43)	R\$ (715.059,28)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (954.053,43)	R\$ (715.059,28)
(-) Custos dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados		R\$ (10.381.288,95)	R\$ (5.246.425,23)
(-) Custos dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados		R\$ (10.381.288,95)	R\$ (5.246.425,23)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (1.315.862,05)	R\$ (606.361,50)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (1.315.862,05)	R\$ (606.361,50)
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (7.676.102,51)	R\$ (1.707.126,13)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (738.571,16)	R\$ (163.046,39)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (738.571,16)	R\$ (163.046,39)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (3.033.458,56)	R\$ (322.301,30)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (2.934.883,62)	R\$ (318.396,26)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (98.574,94)	R\$ (3.905,04)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (358.442,96)	R\$ (127.732,48)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (331.886,11)	R\$ (127.660,16)
(-) Juros Passivos		R\$ 0,00	R\$ (72,32)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (1.024.275,65)	R\$ (421.919,30)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ (1.023.876,30)	R\$ (421.919,30)
Receitas Financeiras		R\$ 64.760,29	R\$ 31.076,42
Receitas Financeiras		R\$ 64.727,61	R\$ 933,83
Variações Monetárias e Cambiais Ativas		R\$ 0,00	R\$ 27.308,76
Juros Ativos		R\$ 32,68	R\$ 2.833,83
(-) Despesas Comerciais		R\$ (2.594.325,47)	R\$ (703.203,08)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (2.594.325,47)	R\$ (703.203,08)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 377.284,10	R\$ 107.269,27
Outras Receitas		R\$ 377.284,10	R\$ 107.269,27
Outras Receitas		R\$ 377.284,10	R\$ 107.269,27
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (1.786.890,54)	R\$ (683.702,52)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (528.612,24)	R\$ (202.564,19)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (528.612,24)	R\$ (202.564,19)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (1.258.278,30)	R\$ (481.138,33)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (1.258.278,30)	R\$ (481.138,33)
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ (62.490,15)	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 6.472.214,95	R\$ 2.225.520,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.05.A2.C0.89.9E.AE.71.0F.08.85.98.84.5E.E5.76.6B.56.4B.AE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.137.728/0001-34

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 11.770.668,31	R\$ 16.389.704,19
Receita de Revenda de Produtos de Terceiros		R\$ 3.463.404,38	R\$ 9.835.849,49
Receita de Revenda de Produtos de Terceiros		R\$ 3.463.404,38	R\$ 9.835.849,49
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 8.036.554,93	R\$ 6.260.954,70
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 8.036.554,93	R\$ 6.260.954,70
Receita de Locação de Equipamentos		R\$ 270.709,00	R\$ 292.900,00
Receita de Locação de Equipamentos		R\$ 270.709,00	R\$ 292.900,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (693.742,26)	R\$ (1.269.045,26)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (693.742,26)	R\$ (1.269.045,26)
(-) ICMS		R\$ (64.528,84)	R\$ (509.804,95)
(-) COFINS		R\$ (353.120,05)	R\$ (491.691,12)
(-) PIS		R\$ (76.509,36)	R\$ (106.533,08)
(-) ISS		R\$ (199.584,01)	R\$ (161.016,11)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (6.567.846,01)	R\$ (8.653.127,14)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (715.059,28)	R\$ (4.496.728,45)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (715.059,28)	R\$ (4.496.728,45)
(-) Custos dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados		R\$ (5.246.425,23)	R\$ (3.401.849,26)
(-) Custos dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados		R\$ (5.246.425,23)	R\$ (3.401.849,26)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (606.361,50)	R\$ (754.549,43)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (606.361,50)	R\$ (754.549,43)
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (1.707.126,13)	R\$ (2.528.533,96)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (163.046,39)	R\$ (207.239,74)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (163.046,39)	R\$ (207.239,74)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (322.301,30)	R\$ (350.199,94)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (318.396,26)	R\$ (329.483,03)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (3.905,04)	R\$ (20.716,91)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (127.732,48)	R\$ (234.749,25)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (127.660,16)	R\$ (218.649,81)
(-) Juros Passivos		R\$ (72,32)	R\$ (16.099,44)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (421.919,30)	R\$ (676.723,56)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ (421.919,30)	R\$ (676.723,56)
Receitas Financeiras		R\$ 31.076,42	R\$ 52.302,34
Receitas Financeiras		R\$ 933,83	R\$ 4.426,22
Variações Monetárias e Cambiais Ativas		R\$ 27.308,76	R\$ 27.308,77
Juros Ativos		R\$ 2.833,83	R\$ 20.567,35
(-) Despesas Comerciais		R\$ (703.203,08)	R\$ (1.111.923,81)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (703.203,08)	R\$ (1.111.923,81)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 107.269,27	R\$ 52.402,20
Outras Receitas		R\$ 107.269,27	R\$ 52.402,20
Outras Receitas		R\$ 107.269,27	R\$ 52.402,20
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (683.702,52)	R\$ (870.894,65)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (202.564,19)	R\$ (262.876,14)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (202.564,19)	R\$ (262.876,14)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (481.138,33)	R\$ (608.018,51)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (481.138,33)	R\$ (608.018,51)
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 2.225.520,66	R\$ 3.120.505,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.05.A2.C0.89.9E.AE.71.0F.08.85.98.84.5E.E5.76.6B.56.4B.AE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.137.728/0001-34

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 16.389.704,19	R\$ 7.234.665,27
Receita de Revenda de Produtos de Terceiros		R\$ 9.835.849,49	R\$ 76.726,60
Receita de Revenda de Produtos de Terceiros		R\$ 9.835.849,49	R\$ 76.726,60
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 6.260.954,70	R\$ 7.013.038,67
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 6.260.954,70	R\$ 7.013.038,67
Receita de Locação de Equipamentos		R\$ 292.900,00	R\$ 144.900,00
Receita de Locação de Equipamentos		R\$ 292.900,00	R\$ 144.900,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (1.269.045,26)	R\$ (626.312,25)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (1.269.045,26)	R\$ (626.312,25)
(-) ICMS		R\$ (509.804,95)	R\$ (190.264,15)
(-) COFINS		R\$ (491.691,12)	R\$ (217.039,96)
(-) PIS		R\$ (106.533,08)	R\$ (47.025,33)
(-) ISS		R\$ (161.016,11)	R\$ (171.982,81)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (8.653.127,14)	R\$ (3.034.508,44)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (4.496.728,45)	R\$ (22.014,09)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (4.496.728,45)	R\$ (22.014,09)
(-) Custos dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados		R\$ (3.401.849,26)	R\$ (2.247.728,58)
(-) Custos dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados		R\$ (3.401.849,26)	R\$ (2.247.728,58)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (754.549,43)	R\$ (764.765,77)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (754.549,43)	R\$ (764.765,77)
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (2.528.533,96)	R\$ (2.815.622,45)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (207.239,74)	R\$ (194.993,21)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (207.239,74)	R\$ (194.993,21)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (350.199,94)	R\$ (402.778,74)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (329.483,03)	R\$ (385.901,68)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (20.716,91)	R\$ (16.877,06)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (234.749,25)	R\$ (226.805,66)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (218.649,81)	R\$ (226.366,21)
(-) Juros Passivos		R\$ (16.099,44)	R\$ (439,45)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (676.723,56)	R\$ (694.738,37)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ (676.723,56)	R\$ (694.738,37)
Receitas Financeiras		R\$ 52.302,34	R\$ 85.109,59
Receitas Financeiras		R\$ 4.426,22	R\$ 64.202,69
Variações Monetárias e Cambiais Ativas		R\$ 27.308,77	R\$ 19.774,49
Juros Ativos		R\$ 20.567,35	R\$ 1.132,41
(-) Despesas Comerciais		R\$ (1.111.923,81)	R\$ (1.381.416,06)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (1.111.923,81)	R\$ (1.381.416,06)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 52.402,20	R\$ 105.876,54
Outras Receitas		R\$ 52.402,20	R\$ 105.876,54
Outras Receitas		R\$ 52.402,20	R\$ 105.876,54
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (870.894,65)	R\$ (639.116,43)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (262.876,14)	R\$ (175.585,63)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (262.876,14)	R\$ (175.585,63)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (608.018,51)	R\$ (463.530,80)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (608.018,51)	R\$ (463.530,80)
(-) (-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (63.098,19)
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (63.098,19)
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (63.098,19)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 3.120.505,38	R\$ 161.884,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.05.A2.C0.89.9E.AE.71.0F.08.85.98.84.5E.E5.76.6B.56.4B.AE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.137.728/0001-34

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 7.234.665,27	R\$ 24.637.290,00
Receita de Revenda de Produtos de Terceiros		R\$ 76.726,60	R\$ 15.819.462,42
Receita de Revenda de Produtos de Terceiros		R\$ 76.726,60	R\$ 15.819.462,42
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 7.013.038,67	R\$ 8.635.736,58
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 7.013.038,67	R\$ 8.635.736,58
Receita de Locação de Equipamentos		R\$ 144.900,00	R\$ 182.091,00
Receita de Locação de Equipamentos		R\$ 144.900,00	R\$ 182.091,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (626.312,25)	R\$ (1.492.332,76)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (626.312,25)	R\$ (1.492.332,76)
(-) ICMS		R\$ (190.264,15)	R\$ (390.871,83)
(-) COFINS		R\$ (217.039,96)	R\$ (739.079,78)
(-) PIS		R\$ (47.025,33)	R\$ (160.133,95)
(-) ISS		R\$ (171.982,81)	R\$ (202.247,20)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (3.034.508,44)	R\$ (11.799.778,88)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (22.014,09)	R\$ (2.301.049,26)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (22.014,09)	R\$ (2.301.049,26)
(-) Custos dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados		R\$ (2.247.728,58)	R\$ (8.684.408,24)
(-) Custos dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados		R\$ (2.247.728,58)	R\$ (8.684.408,24)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (764.765,77)	R\$ (814.321,38)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (764.765,77)	R\$ (814.321,38)
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (2.815.622,45)	R\$ (2.813.077,32)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (194.993,21)	R\$ (277.498,57)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (194.993,21)	R\$ (277.498,57)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (402.778,74)	R\$ (511.635,02)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (385.901,68)	R\$ (504.906,58)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (16.877,06)	R\$ (6.728,44)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (226.805,66)	R\$ (262.621,41)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (226.366,21)	R\$ (262.621,41)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (694.738,37)	R\$ (823.669,58)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ (694.738,37)	R\$ (823.669,58)
Receitas Financeiras		R\$ 85.109,59	R\$ 125.686,08
Receitas Financeiras		R\$ 64.202,69	R\$ 116.207,03
Variações Monetárias e Cambiais Ativas		R\$ 19.774,49	R\$ 9.472,45
Juros Ativos		R\$ 1.132,41	R\$ 6,60
(-) Despesas Comerciais		R\$ (1.381.416,06)	R\$ (1.063.338,82)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (1.381.416,06)	R\$ (1.063.338,82)
(-) (+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 105.876,54	R\$ (38.950,45)
Outras Receitas		R\$ 105.876,54	R\$ 40.141,55
Outras Receitas		R\$ 105.876,54	R\$ 40.141,55
(-) Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ (79.092,00)
(-) Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ (79.092,00)
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (639.116,43)	R\$ (1.247.268,38)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (175.585,63)	R\$ (380.179,45)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (175.585,63)	R\$ (380.179,45)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (463.530,80)	R\$ (867.088,93)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (463.530,80)	R\$ (867.088,93)
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ (63.098,19)	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 161.884,05	R\$ 7.245.882,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.05.A2.C0.89.9E.AE.71.0F.08.85.98.84.5E.E5.76.6B.56.4B.AE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53201430693	CNPJ 09.137.728/0001-34	
NOME EMPRESARIAL NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6C.05.A2.C0.89.9E.AE.71.0F.08.85.98.84.5E.E5.76.6B.56.4B.AE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	73978400197	MAERLE DA CRUZ VIEIRA:73978400197	964486633841276264 0942427645	18/05/2021 a 17/05/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09137728000134	NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA:09137728000134	369298804760731480 0	21/10/2021 a 21/10/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6C.05.A2.C0.89.9E.AE.71.0F.08.85.98.
84.5E.E5.76.6B.56.4B.AE-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2022 às 23:37:13

59.32.83.A8.F7.D6.F4.21
D7.17.2E.C6.A7.24.B5.CE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ÍNDICES

Empresa: **NTSec Soluções em Teleinformática Ltda.**
 CNPJ: **09.137.728/0001-34**

$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$	$\text{LG} = \frac{32.320.806,06}{21.468.509,25} = 1,51$
$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$	$\text{SG} = \frac{38.661.910,59}{21.468.509,25} = 1,80$
$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\text{LC} = \frac{32.238.945,68}{21.334.702,41} = 1,51$

MAERLE DA CRUZ VIEIRA:73978400197
 Assinado de forma digital por MAERLE DA CRUZ VIEIRA:73978400197
 Dados: 2022.07.10 20:56:05 -03'00'

Maerle da Cruz Vieira
CPF 739.784.001-97
Contador – CRC 022529/O-1

PATRICIA ANGELINA DA CONCEICAO:34699483801
 Assinado de forma digital por PATRICIA ANGELINA DA CONCEICAO:34699483801
 Dados: 2022.07.11 10:58:35 -03'00'

Patrícia Angelina da Conceição
CPF 346.994.838-01
Sócia Administradora

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MAERLE DA CRUZ VIEIRA
REGISTRO.....	: DF-022529/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR(A)
CPF.....	: ***.784.001-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 07/11/2022 as 16:05:37.

Válido até: 05/02/2023.

Código de Controle: 77794.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ de nº 09.137.728/0002-15, estabelecida na Rua Ary Barroso, nº 70, Papicu– CEP 60.175-705, na cidade de Fortaleza – estado do Ceará, fornece para **SUPERMERCADO COMETA LTDA**, CNPJ 06.887.668/0001-89, “Prestação de serviços de outsourcing de Firewall, que contemplam a disponibilização de equipamentos de Segurança de Próxima Geração, incluindo atividades de instalação e ativação, suporte técnico 24x7 (vinte quatro horas por dia, sete dias por semana), pelo período de 36 (trinta e seis) meses”, conforme Contrato de Serviço nº 1471/2020, assinado em 12 de agosto de 2020.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

- **Appliance Check Point**

Loja	Descrição do Serviço Mensal	Qnt.
ADM	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 790 NGTP – Em Alta Disponibilidade	01
Loja 1	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 2	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 3	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 4	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 5	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 6	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 7	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 8	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 9	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 11	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 12	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 13	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 14	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 15	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 16	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 17	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 18	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 19	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 20	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 21	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 22	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 23	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 24	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 26	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 27	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 28	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 29	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 30	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01
Loja 31	Serviço Gerenciado, 24x7, para solução de NGFW Check Point 730 FW/VPN - Standalone	01

- **Recursos, funcionalidades e características:**

- ✓ **Solução de Segurança de Perímetro (FIREWALL):**

- A solução de Segurança de Próxima Geração, disponibilizada pela **CONTRATADA**, contempla as seguintes funcionalidades:

Unidade ADM: Solução *em Alta Disponibilidade*, contemplando as funcionalidades de Firewall, VPN, IPS, Anti-Bot e Antivírus, identificação de usuários, controle de aplicações e filtro de conteúdo;

Demais Lojas: Solução *Stand-Alone*, contemplando as funcionalidades de Firewall e VPN;

- ✓ **Instalação e Ativação:**

- As atividades de instalação e ativação da Solução de Segurança de Próxima Geração foram realizadas no momento de início da contratação e contemplaram as seguintes atividades:
 - Planejamento das atividades;
 - Cronograma de execução;
 - Instalação e ativação do(s) appliance(s);
 - Configurações de Software;
 - Revisão e ajustes técnicos (melhorias);
 - Migração para a nova solução;
 - Documentação das atividades e configurações realizadas (“As built”).

- ✓ **Suporte Técnico 24x7:**

- O Suporte Técnico em regime 24x7 permite a abertura de Solicitações de Atendimento em casos de incidentes ou dificuldades técnicas, conforme abaixo:
 - Solicitações de Atendimento ilimitadas;
 - Atendimentos On-site (quando necessário);
 - Atendimentos Online (unidades Remotas);
 - Relatório mensal de Solicitações de Atendimento;

A contratação foi realizada sob a forma de serviço gerenciado, para funcionamento em ambiente da CONTRATANTE composto por 500 (quinhentos) usuários, contemplando suporte técnico prestado pela contratada, dispondo de acesso telefônico 0800, e-mail e portal de atendimento Web, através dos seguintes canais:

- Número 0800 ou equivalente a ligação local: 0800-607-3097
- Portal de atendimento web: <https://suporte.ntsec.com.br>
- E-mail: suporte@ntsec.com.br

Atestamos que os serviços contratados foram (estão sendo) executados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e SLA's estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa, nada constando em nossos registros que desabone a referida empresa.

Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

DocuSigned by: Atenciosamente,

81E755269438499...
Alex de Thalles Barbosa Tavares
Coordenador de TI Cometa Supermercados
Tel.: (85) 3304-6565 | Ramal: 6561
E-mail: alex.thalles@cometasupermercados.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA**, registrada no CNPJ/MF sob o nº 09.137.728/0002-15, com sede na Rua Ary Barroso, 70 - Papicu, Fortaleza - CE, 60175-705, forneceu à **MWN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº **04.601.165/0001-70**, sediada à **Avenida Bernardo Manuel, 10970, Mondubim - Fortaleza/CE - CEP: 60.761-740**, solução de virtualização, bem como execução de serviços de planejamento, implementação e testes, com garantia (manutenção e suporte técnico), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição	Qty.
1	Segurança de Perímetro, incluindo solução de Next Generation Firewall (NGFW) modelo 730 com licenciamento NGTP (Firewall, VPN, IPS, Anti-Bot e Antivírus, identificação de usuários, controle de aplicações e filtro de conteúdo) – Equipamento Stand Alone.	12
2	Segurança de Perímetro, incluindo solução de Next Generation Firewall (NGFW) modelo 730 com licenciamento NGTP (Firewall, VPN, IPS, Anti-Bot e Antivírus, identificação de usuários, controle de aplicações e filtro de conteúdo) – Equipamento em alta disponibilidade.	04
3	Segurança de Perímetro, incluindo solução de Next Generation Firewall (NGFW) modelo 770 com licenciamento NGTP (Firewall, VPN, IPS, Anti-Bot e Antivírus, identificação de usuários, controle de aplicações e filtro de conteúdo) – Equipamento Stand Alone.	1

Os produtos atestados foram adquiridos sob a modalidade de serviço gerenciado, junto à já qualificada empresa, incluindo o serviço de instalação e configuração no ambiente da **MWN** composto por 500 (quinhentos) usuários, em novembro de 2021.

- **Recursos, funcionalidades e características:**

- ✓ **Solução de Segurança de Perímetro (FIREWALL):**

- A solução de Segurança de Próxima Geração, disponibilizada pela **CONTRATADA**, contempla as seguintes funcionalidades:

- **Unidade ADM:** Solução em *Alta Disponibilidade*, contemplando as funcionalidades de Firewall, VPN, IPS, Anti-Bot e Antivírus, identificação de usuários, controle de aplicações e filtro de conteúdo;

- **Demais Lojas:** Solução *Stand-Alone*, contemplando as funcionalidades de Firewall e VPN;

- ✓ **Instalação e Ativação:**

- As atividades de instalação e ativação da Solução de Segurança de Próxima Geração foram realizadas no momento de início da contratação e contemplaram as seguintes atividades:

- Planejamento das atividades;
 - Cronograma de execução;
 - Instalação e ativação do(s) appliance(s);
 - Configurações de Software;
 - Revisão e ajustes técnicos (melhorias);
 - Migração para a nova solução;
 - Documentação das atividades e configurações realizadas (“As built”).

- ✓ **Suporte Técnico 24x7:**

- O Suporte Técnico em regime 24x7 permite a abertura de Solicitações de atendimento em casos de incidentes ou dificuldades técnicas, conforme abaixo:

- Solicitações de Atendimento ilimitadas;
- Atendimentos On-site (quando necessário)
- Atendimentos Online (unidades Remotas);
- Relatório mensal de Solicitações de Atendimento;

A contratação foi realizada sob a forma de serviço gerenciado, contemplando suporte técnico prestado pela contratada, dispondo de acesso telefônico 0800, e-mail e portal de atendimento Web, através dos seguintes canais:

- Número 0800 ou equivalente a ligação local: 0800-607-3097
- Portal de atendimento web: <https://suporte.ntsec.com.br>
- E-mail: suporte@ntsec.com.br

Atestamos que os serviços contratados foram (estão sendo) executados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e SLA's estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa, nada constando em nossos registros que desabone a referida empresa.

Atestamos que a contratação da solução e os serviços contratados estão sendo executados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e SLA's estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa, nada constando em nossos registros que desabone a referida empresa.

Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

DocuSigned by:

Rafael Mesquita Fialho

A75A183F3EDB404...

Rafael Mesquita Fialho

CPF nº 017.666.373-88

Cargo: Gerente de TI

E-mail: rafaelfialho@superlagoa.com.br

Telefone: (85) 9 9231.9314

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ de nº 09.137.728/0001-34, estabelecida na SCN Quadra 5, Ed. Brasília Shopping, Torre Norte, Sala 617 - Asa Norte, Brasília - DF, 70715-900, fornece(eu) para a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP**, situada na Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906, inscrita no CNPJ sob o nº 01.256.678/0001-00, “solução de proteção de redes incluindo aquisições de hardware e software e respectivo serviço de implantação, posterior monitoramento e com suporte técnico 24x7x365, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso”, conforme Contrato nº 38/2020 – PROCESSO VIPROC Nº 10314312/2019 - de 30 de outubro de 2020, conforme itens detalhados a seguir:

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

Descrição	Tabela	Qtd	Marca	Modelo
ITEM 2 - Firewall – CENTRAL TIPO II	Serviço	2	Check Point	Serviço Gerenciado de Solução NGFW Check Point modelo 6200 Base Appliance
ITEM 11 - FIREWALL UNIDADE REMOTA TIPO I	Aquisição	1	Check Point	Fornecimento de Solução NGFW Check Point modelo 1530 Next Generation Appliance
ITEM 14 INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE FIREWALL ATÉ 100 KM DE FORTALEZA – AQUISIÇÃO	Aquisição	1	NTSec	Serviço de Instalação e Configuração de Firewall Check Point modelo 1530

- **Firewalls da Tabela de Aquisição** foram fornecidos conforme condições descritas abaixo:
 - ✓ Garantia integral de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses do fabricante, com cobertura total para peças e serviços.
 - ✓ Assistência Técnica com disponibilização de número telefônico 0800 (ou equivalente ao serviço gratuito) e serviço WEB ou e-mail (em português), para registro do chamado de assistência técnica e suporte.
- **Firewalls da Tabela de Serviço** foram (estão sendo) fornecidos conforme condições descritas abaixo:

- ✓ Incluindo a implantação, garantia, suporte e assistência técnica pelo período de 12 (doze) meses;
- ✓ A CONTRATADA também é responsável pela administração e manutenção do serviço em regime de 24x7x365 para atendimentos remotos e o regime 8x5 para atendimentos que possam ser necessários na forma presencial, durante todo o período do serviço;
- ✓ Serviço de monitoramento 24x7 prestado através de NOCs (Network Operation Center) redundantes da NTSec.

Atestamos que os serviços e prazos contratados foram (estão sendo) executados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos, prazos e SLA's estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa, nada constando em nossos registros que desabone a referida empresa.

Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

**RANIERE FONTENELE
DE AZEVEDO
COSTA:25297204879**

Assinado de forma digital
por RANIERE FONTENELE
DE AZEVEDO
COSTA:25297204879
Dados: 2021.10.28 15:37:07
-03'00'

Raniere Fontenele de Azevedo Costa

CPF: 25297204879

Cargo: Gerente de Tecnologia da Informação

Telefone: (85) 991086918

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA, registrada no CNPJ/MF sob o nº 09.137.728/0002-15, com sede na Avenida Dom Luis, nº 906 - no bairro Aldeota - Edif. Free Way Center, cidade de Fortaleza - estado do Ceará, CEP: 60.160-196, fornece à TIJUCA ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.524.502/0001-96, sediada à ROD CE 040, SN -KM 67, ZONA RURAL -BEBERIBE/CE -CEP: 62.840-000, prestação de serviços de proteção de dados e segurança de rede, com proteção totalmente integrada de terminais, nuvem e dispositivos móveis e prevenção contra ameaças, juntamente com gerenciamento unificado e suporte premium 24 (vinte e quatro) horas por dia, conforme contrato de serviço nº 1325/2019.

Produtos/ Serviços envolvidos na contratação:

- **Security Gateway Appliances:** Segurança de Perímetro, contemplando a disponibilização de equipamentos de Segurança de Próxima Geração, sob a forma de comodato:

Appliance/Serviço Tipo	Descrição dos Produtos	Qty.
1	CHECK POINT 1450 APPLIANCE SOLUÇÃO EM ALTA DISPONIBILIDADE, modo ativo-passivo, contemplando as funcionalidades de Firewall, VPN, IPS, Anti-Bot e Antivírus, identificação de usuários, controle de aplicações e filtro de conteúdo	1 Cluster
2	CHECK POINT 1450 APPLIANCE STAND-ALONE, contemplando as funcionalidades de Firewall, VPN, IPS, Anti-Bot e Antivírus, identificação de usuários, controle de aplicações e filtro de conteúdo	1
3	CHECK POINT 1430 APPLIANCE SOLUÇÃO EM ALTA DISPONIBILIDADE, modo ativo-passivo, contemplando as funcionalidades de Firewall, VPN, IPS, Anti-Bot e Antivírus, identificação de usuários, controle de aplicações e filtro de conteúdo.	1 Cluster

4	CHECK POINT 1430 APPLIANCE STAND-ALONE, contemplando as funcionalidades de Firewall/ VPN.	3
5	APPLIANCE VIRTUAL GOOGLE CLOUD PLATFORM GATEWAY for 1 Virtual Core. Integrating Check Point Next Generation Threat Prevention.	1
6	SOLUÇÃO DE GERÊNCIA DE SEGURANÇA EM NUVEM, contemplando máquina virtual hospedada na Amazon Web Services (AWS).	1

O objeto foi contratado sob a forma de serviço gerenciado, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contemplando garantia e suporte técnico remoto 24x7x365, com início no dia 10 de julho de 2019.

O suporte técnico prestado pela contratada dispõe de acesso telefônico 0800, e-mail e portal de atendimento Web, através dos seguintes canais:

- ✓ Número 0800 ou equivalente a ligação local: 0800-607-3097
- ✓ Portal de atendimento web: <https://suporte.ntsec.com.br>
- ✓ E-mail: suporte@ntsec.com.br

Atestamos que os serviços contratados estão sendo executados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e SLA's estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa, nada constando em nossos registros que desabone a referida empresa.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2019



Alexandre Porto de França

CPF nº 615.368.903-59

Cargo: Gerente de TI

E-mail: alexandre@tijucaalimentos.com

Telefone: (85)3229-9777 - Ramal 234/ (85) 98762-0041

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ de nº 09.137.728/0001-34, estabelecida na SCN Quadra 5, Ed. Brasília Shopping, Torre Norte, Sala 617 - Asa Norte, Brasília - DF, 70715-900, fornece(eu) para a **COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS**, sociedade cooperativa de segundo grau, inscrita no CNPJ sob n.º 83.310.441/0001-17, com endereço na Rua João Martins, nº 219-D, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, “prestação de serviços especializados na área de tecnologia e segurança da informação”, conforme Contrato nº 10340 – Unidade 01 - de 17 de dezembro de 2020, conforme itens detalhados a seguir:

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

Item	Descrição do Pacote de Serviços
1	Serviço Gerenciado de Segurança, em modalidade 24x7, incluindo Firewall Check Point 7000 Plus em Cluster com licença NGTX, com 200 licenças de VPN SSL, Gerência e Relatórios Unificados. Contrato 36 meses
2	Serviço Gerenciado de Segurança, em modalidade 24x7, incluindo Firewall Check Point 3600 em Cluster com licença NGTX, com Gerência e Relatórios Unificados. Contrato 36 meses
3	Serviço Gerenciado de Segurança, em modalidade 24x7, em solução McAfee Web Security (CSR Incluso – Ferramenta de Relatório – Content Security Reports) - WSGYCM-AA e McAfee Web Antimalware - WAMYCM-AA , com relatórios integrados na solução McAfee ePolicy Orchestrator, considerando licenciamento para 1.800 usuários conectados. Contrato 36 meses

- As soluções foram (estão sendo) fornecidos conforme condições descritas abaixo:
 - ✓ Incluindo a implantação, garantia, suporte e assistência técnica pelo período de 36 (trinta e seis) meses, executada por equipe técnica devidamente capacitada e certificada nos fabricantes ofertados;
 - ✓ A NTSec | Network Security também é responsável pela administração e manutenção do serviço em regime de 24x7x365 para atendimentos remotos e o regime 8x5 para atendimentos que possam ser necessários na forma presencial, durante todo o período do serviço;
 - ✓ Serviço de monitoramento 24x7 prestado através de NOCs (Network Operation Center) redundantes da NTSec.

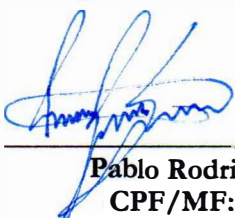
O suporte técnico prestado pela contratada dispõe de acesso telefônico 0800, e-mail e portal de atendimento Web, através dos seguintes canais:

- Número 0800 ou equivalente a ligação local: 0800-607-3097
- Portal de atendimento web: <https://suporte.ntsec.com.br>
- E-mail: suporte@ntsec.com.br

Atestamos que os serviços e prazos contratados foram (estão sendo) executados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos, prazos e SLA's estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa, nada constando em nossos registros que desabone a referida empresa.

Chapecó, 28 de outubro de 2021.

Atenciosamente,



Pablo Rodrigo Semprebom
 CPF/MF: 007.988.299-40
 Cargo: Coordenador de Suporte
 Telefone: +55 49 3321-3262

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo Administrativo: 07666256/2020

Contrato: nº 186/2021 – SACC 1153778 – Pregão Eletrônico ETICE 20190013

Vigência: 04/12/2020 a 04/12/2021

Atestamos para os devidos fins que a empresa NTSEC SOLUCÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no cadastro nacional de CPF/CNPJ nº 09.137.728/0001-34, inscrição estadual nº 06.253.564-1, inscrição municipal nº 538.225-4 e situada à Av. Dom Luís, nº 906 – sala 101, Bairro Aldeota, Fortaleza – Ceará, CEP 60.160-196, **forneceu** para a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, situada à Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - CAMBEBA, cidade de Fortaleza/CE, CEP 60822-325, os equipamentos e serviços especificados abaixo:

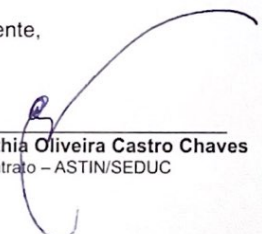
OBJETO: Solução de Proteção de Redes (Firewall de Próxima Geração – FSNG), da marca CHECKPOINT, inclusive fornecimento de equipamentos (consoles de gerência, monitoramento e acesso), locação de softwares e prestação de serviços de instalação, configuração e gerência ativa de Firewall na SEDE da SEDUC e em outras 722 unidades organizacionais da Secretaria da Educação do Ceará.

Equipamento/Licença/Serviço contratado:	QTDE:	Valor unitário:	Valor Total:
FIREWALL – UNIDADE REMOTA TIPO I	722	R\$ 6.800,00	R\$ 4.909.600,00
FIREWALL – UNIDADE REMOTA TIPO II	1	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
FIREWALL CENTRAL – TIPO II	2	R\$ 100.400,00	R\$ 200.800,00
FIREWALL PARA NUVEM PÚBLICA	4	R\$ 17.130,08	R\$ 68.520,32
INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE FIREWALL ATÉ 100KM DE FORTALEZA	485	R\$ 940,00	R\$ 455.900,00
INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE FIREWALL ATÉ 400KM DE FORTALEZA	150	R\$ 1.400,00	R\$ 210.000,00
INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE FIREWALL ACIMA DE 400 KM DE FORTALEZA	90	R\$ 1970,00	R\$ 177.300,00
GERENCIA CENTRALIZADA E RELATORIA	2	R\$ 268.218,42	R\$ 536.436,84
Valor total do Contrato:			R\$ 6.575.057,16

Atestamos ainda, que o CONTRATO foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e conforme prazo pactuado, inexistindo, em nossos registros, quaisquer fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da CONTRATADA com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Fortaleza, CE – 07 de fevereiro de 2022.


Adriana Cynthia Oliveira Castro Chaves
Gestora do Contrato – ASTIN/SEDUC



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



CEARÁ
Transparente



Nº SACC: 1153778

Nº do Processo - SPU

07666256/2020

Número contrato

186/2020

Contratado

NTSEC SOLUCÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA

CPF/CNPJ

09.137.728/0001-34

Status str

Concluído

Objeto

Contratação de solução de proteção de redes incluindo aquisições de hardware e software e respectivamente os serviços de implantação.

Justificativa

Melhoria do parque tecnológico das escolas

Situação Física

EM EXECUÇÃO - NORMAL

Tipo objeto

Aquisição de Equipamentos e Material de Informática

Aditivos

Tipo	Objeto	Data Término	Valor
Sem prazo ou valor	O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2020, tem como finalidade alterar o CNPJ da empresa MATRIZ para o CNPJ da FILIAL no contrato.		R\$ 0,00

ATESTADO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, com a finalidade exclusiva de participar em licitação, que a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA com sede à SCN – quadra 05 Nº 50, sala 617 – Torre Norte – Edifício Brasília Shopping - Asa Norte – Brasília (DF) inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o número 09.137.728/0001-34 presta os serviços abaixo relacionados ao Banco do Brasil S.A.

CONTRATO: 2018.7417.0931

SERVIÇO: Contratação de serviços de suporte, manutenção e atualização para 100 (cem) equipamentos de segurança NGFW (Next Generation Firewall - Appliance) Checkpoint e seu respectivo sistema de gerenciamento.

Início do contrato: 03/12/2018

Vigência: 60 meses


Dependência atendida: 9905 - DITEC/UOS/GESIT

RESTRIÇÕES:

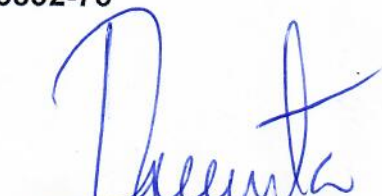
Não há

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019

BANCO DO BRASIL S/A
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
CESUP Administração de Contratos MG
CNPJ.: 00.000.000/5832-78



Paulo Henrique Rodrigues
Gerente de Área



Fábio de Oliveira Pimenta
Gerente de Área



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATESTADO DE EXECUÇÃO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NTSEC Soluções em Teleinformática Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.137.728/0001-34, sediada no SCN Quadra 05 Bloco A – Torre Norte – sala 432 – Centro Empresarial Brasília Shopping, Asa Norte – Brasília DF - CEP: 70715-900, cidade de Brasília – DF, mantém com este Banco Central do Brasil o Contrato BACEN/DEINF- 51787/2013 (Pt. 1301579534), assinado em 26 de setembro de 2013, com vigência de 26/9/2013 a 25/9/2018 e tem como objeto o fornecimento de solução de Firewalls Check Point para o Banco Central do Brasil.

2. Dentre os serviços do contrato acima mencionado, destacamos a situação de execução:

- O fornecimento dos equipamentos e licenças da solução já foi realizado na sua totalidade, cumprindo todos os prazos e exigências do contrato.
- Os equipamentos foram entregues em 19 de novembro de 2013 e a finalização da instalação/configuração/integração da solução ocorreu em 24 de março de 2014.
- Os serviços de Instalação, Atualização e Suporte Técnico estão em andamento, sendo executados pela Empresa.
- Foi ministrado treinamento oficial da solução no período de 27 a 30/10/2014, com carga horária total de 40 horas para 7 servidores do órgão.

2.1- Componentes da solução:

Item	Descrição	Quantidade
1	Firewall Check Point 13500 Appliance NGFW, com as funcionalidades: Firewall, VPN IPSec, Advanced Networking and Clustering, Identity Awareness e Application Control	04
2	Firewall Check Point 13500 Appliance NGFW, com as funcionalidades: Firewall, VPN IPSec, Advanced Networking and Clustering, Identity Awareness, IPS, Antivírus, Antibot e Application Control	04
3	Firewall Check Point 4800 Appliance NGFW, com as funcionalidades: Firewall, VPN IPSec, Advanced Networking and Clustering, Identity Awareness e Application Control Obs.: Só renovação das licenças	06
4	Firewall Check Point 4600 Appliance NGFW, com as funcionalidades: Firewall, VPN IPSec, Advanced Networking and Clustering, Identity Awareness e Application Control Obs.: Renovação das licenças de 20 equipamentos e 2 equipamentos adicionais	22
5	Firewall Check Point 4400 Appliance NGFW, com as funcionalidades: Firewall, VPN IPSec, Advanced Networking and Clustering, Identity Awareness e Application Control	11
6	Solução de Gerência Check Point com as funcionalidades: Network Policy Management, Endpoint Policy Management, Logging and Status, SmartEvent Intro, Provisioning, Monitoring e User Directory, para Firewalls ilimitados	2
7	Solução de Gerenciamento e Correlação de Eventos Check Point SmartEvent e SmartReporter para Firewalls ilimitados	2
8	Serviço de Instalação/Atualização de Firewalls	47
9	Serviço de Suporte Técnico (meses)	60



BANCO CENTRAL DO BRASIL

2.2- Local de prestação dos serviços

Os serviços são executados nas dependências do Banco Central, no Edifício-Sede, SBS Quadra 3, Bloco B, Ed. Sede, Segundo Subsolo, Asa Sul, CEP 70074-900, cidade de Brasília – DF.

3. Atestamos ainda que essa empresa vem cumprindo satisfatoriamente com as obrigações contratuais e demais condições estabelecidas, nada constando que a desabone até a presente data.

4. Quaisquer esclarecimentos com relação ao conteúdo deste atestado poderão ser obtidos pelo telefone (61) 3414-2120, ou Email: gabin.deinf@bcb.gov.br, ou no endereço SBS – Quadra 3 – Bloco B – 2º andar – Edifício Sede do Banco Central do Brasil – Brasília-DF.

Brasília, 8 de dezembro de 2015.

3.279.080-0 - Fernando Soares de Oliveira Neto
Chefe Adjunto de Unidades

Conferido por:

Pelo BANCO CENTRAL

6.811.075-8 - Marcos José Cândido Euzébio
Chefe de Subunidade

Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

**AO
PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A – PRODAM**

REF.: Pregão Eletrônico nº 09/2022.

**DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° 09.137.728/0002-15

sediada à

Rua Ary Barroso, nº 70, bairro Papicu, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará – CEP: 60.175-705

(Endereço Completo)

declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

(Local e Data)

Thiago Chaves Holanda Costa, carteira de identidade nº 2000002261546, órgão emissor SSP-CE.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Sem mais para o momento,

THIAGO CHAVES HOLANDA
COSTA:64617815368

Assinado de forma digital por
THIAGO CHAVES HOLANDA
COSTA:64617815368

Thiago Chaves Holanda Costa

Representante Legal

CPF nº 646.178.153-68

Tel./Cel.: (85) 3055-3540/ (85) 9 8105-3540

Ntsec Solucoes em Teleinformatica LTDA
CNPJ: 09.137.728/0002-15

Rua Ary Barroso, nº 70, SALAS 1109 1110 1111 1112
1113 - TORRE I, Papicu
Fortaleza/CE – CEP: 60.175-705

**Always
there.**

+55 85 30353540
contato@ntsec.com.br | www.ntsec.com

Rua Ary Barroso, nº 70, sala 1113
Papicu – Fortaleza/CE CEP: 60.175-705

Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

**AO
PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A – PRODAM**

REF.: Pregão Eletrônico nº 09/2022.

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS
RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR**

NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº 09.137.728/0002-15

sediada à

Rua Ary Barroso, nº 70, bairro Papicu, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará – CEP: 60.175-705

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

(Local e Data)

Thiago Chaves Holanda Costa, carteira de identidade nº 2000002261546, órgão emissor SSP-CE.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Sem mais para o momento,

THIAGO CHAVES HOLANDA Assinado de forma digital por
COSTA:64617815368 THIAGO CHAVES HOLANDA
COSTA:64617815368

Thiago Chaves Holanda Costa

Representante Legal

CPF nº 646.178.153-68

Tel./Cel.: (85) 3055-3540/ (85) 9 8105-3540

Ntsec Solucoes em Teleinformatica LTDA
CNPJ: 09.137.728/0002-15

Rua Ary Barroso, nº 70, SALAS 1109 1110 1111 1112
1113 - TORRE I, Papicu
Fortaleza/CE – CEP: 60.175-705

**Always
there.**

+55 85 30353540
contato@ntsec.com.br | www.ntsec.com

Rua Ary Barroso, nº 70, sala 1113
Papicu – Fortaleza/CE CEP: 60.175-705



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2022 15:59:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA**
CNPJ: **09.137.728/0002-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09137728000215

Data da consulta: 07/11/2022 13:15:57

Data da última atualização: 05/11/2022 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09137728000215

Data da consulta: 07/11/2022 14:09:54

Data da última atualização: 05/11/2022 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									